



## **REGULAMENTO CORRIDA FENAE do Pessoal da Caixa/APCEF/TO**

**1** – A APCEF/TO e FENAE, realizam no dia 11 de maio (Sábado), às 7 horas, a Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA, tendo a concentração a partir das 7 horas na Sede do Clube de Funcionários da Caixa-APCEF/TO

**2** – O local de largada será na Sede do Clube de Funcionários da Caixa-APCEF/TO seguindo para a Graciosa e retornando ao clube finalizando com o percurso total de 5 Km.

**3** – Poderão participar da Corrida pessoas de ambos os sexos, empregados(as) da Caixa, associados(as) a APCEF/TO, contribuintes do FENAE Doações, seus respectivos dependentes e convidados da Caixa, público geral, informando nome completo e matrícula no formulário de inscrição.

**4** – As inscrições poderão ser feitas até o dia 05 de Maio de 2019 no formulário online disponível no site da APCEF/TO ([www.apcefto.org.br](http://www.apcefto.org.br))

**4.1** Os(as) participantes deverão preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas.

**4.2** –A entrega do Kit do atleta será realizada nos dias 09 e 10 na sede do clube, no período das 8:00 às 18:00.

**4.3** Ao preencher a ficha de inscrição e entregar, o(a) Participante declara que:

A) Participará da Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA de espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome do participante e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável;

B) Está ciente de que deve consultar um(a) médico(a) para realização de exames prévios, que ateste sua aptidão;

C) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

D) Para a sua participação é imprescindível que o participante esteja inscrito oficialmente e é de suma importância o uso de camiseta, bermuda/calção e tênis adequados durante a corrida.

### **5- CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E DISTÂNCIA DE 5 KM.**

#### **CATEGORIAS**

1ª Categoria – Atletas com idade entre 18 e 30 anos;

2ª Categoria – Atletas com idade entre 31 e 40 anos;

3ª Categoria – Atletas com idade entre 41 e 50 anos;

4ª Categoria – Atletas com idade entre 51 e 60 anos;

5ª Categoria – Atletas com idade acima de 61 anos completos;

#### **6- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** É responsabilidade de cada participante ter um convênio médico (para assistência / cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do(a) acidentado(a);

**6.2.** A comissão organizadora da Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo(a) participante inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do(a) mesmo(a).

**6.3.** A comissão organizadora recomenda aos(às) participantes rigorosa avaliação médica no período que antecede a corrida.

**6.4.** Os(as) participantes deverão chegar ao local da largada com pelo menos uma hora de antecedência.

**6.5.** Durante o percurso o(a) participante deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

**6.6.** A Comissão Organizadora disponibilizará viatura do Corpo de Bombeiros no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparada para prestar os primeiros socorros.

**6.7.** Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

6.8. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

6.9. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento por parte do(a) atleta participante.

6.10. A presente corrida servirá como seletiva para os Jogos Regionais da Caixa Centro Oeste 2019, sendo que será selecionado(a) o(a) atleta que atingir o melhor tempo de cada categoria, tomando por base os melhores índices nos Jogos FENAE 2019, uma vez atingido o melhor tempo, a seleção será de um(a) atleta em cada categoria mais bem colocado.

**7- DEVERES DO(A) ATLETA:**

A) Cumprir rigorosamente o percurso.

B) Não dificultar, de forma alguma, a ação de outro(a) concorrente.

C) Chegar com seu número de identificação no local da largada.

D) Em hipótese alguma pegar carona de autos, bicicletas e similares.

E) Utilizar, durante toda a corrida, o mesmo número de identificação que lhe foi entregue no kit.

F) Não cobrir, de forma alguma, o seu número de inscrição.

G) Não escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

H) Fazer a devolução do chip e número do peito fornecido.

**8- OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA  
COMISSÃO  
ORGANIZADORA.**

Palmas, 25 de Abril de 2019